

Lei nº 2.878, de 21 de outubro de 2008.

**“Dá denominação à Rua da Cidade –
(Rua Ernesto Antônio Bastos)”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ernesto Antônio Bastos**, o
prolongamento da rua Frutuoso de Oliveira Bastos, que inicia na Rodovia Aleixo Rocha
da Silva, situada no Loteamento dos Bastos.

At. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de
outubro de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
e Recursos Humanos